

Pedidos de Esclarecimento

Questão

“7.4. SELEÇÃO DE FORNECEDORES FINALISTAS

Uma vez avaliadas as Propostas Técnicas, a Comissão de Avaliação irá prosseguir abrindo os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas que superaram a nota técnica mínima. Os envelopes contendo as Ofertas de Preço das empresas que não tenham ultrapassado a nota técnica mínima serão devolvidos fechados aos licitantes, uma vez concluído o processo de seleção.”

Este paragrafo está em conflito com o restante do edital e processo, como podemos observar no item **7.1 Apresentação da Proposta**, que diz:

“(…)

A proposta será composta de

03 (três) partes denominadas "Proposta Técnica", "Proposta Econômica" e "Anexos – Documentação de constituição e poderes (versão eletrônica)

(…)

O arquivo eletrônico será do tipo PDF e se for possível, não deve exceder o tamanho de 10 MB; em qualquer caso, se o arquivo for maior, o proponente o enviará compactado e / ou enviará um link (WeTransfer ou equivalente) para seu respectivo download.

(…)”

Exposto isto, entendemos que o item **7.4 Seleção de Fornecedores Finalistas** deve ser desconsiderado e que as propostas serão entregues via e-mail em arquivo único dividido em 3 partes conforme item **7.1 Apresentação da Proposta**.

Resposta

Referente ao item **“7.4. SELEÇÃO DE FORNECEDORES FINALISTAS** *Uma vez avaliadas as Propostas Técnicas, a Comissão de Avaliação irá prosseguir abrindo os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas que superaram a nota técnica mínima. Os envelopes contendo as Ofertas de Preço das empresas que não tenham ultrapassado a nota técnica mínima serão devolvidos fechados aos licitantes, uma vez concluído o processo de seleção.”*, deve dizer:

“7.4. SELEÇÃO DE FORNECEDORES FINALISTAS *Após a avaliação das Propostas Técnicas, a Comissão de Avaliação abrirá os e-mails contendo as Propostas Econômicas das empresas. Em ambos os processos de avaliação (técnica e econômica), os critérios de seleção detalhados na SDP/RFP serão seguidos para identificar a empresa vencedora, conforme critérios deste edital.”.*